

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO COLIBRI		CNPJ: 92457548000183	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Não Governamental		(x) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Coronel Ernesto Becker, nº 478			
BAIRRO: Passo D`Areia	CIDADE: Santa Maria	U.F.RS	CEP: 97020-140
E-MAIL: acolibri.sm@gmail.com		TELEFONE: (55) 3223-3486/(55) 92001006	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA:	
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria do Carmo Bassan de Souza		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: Outubro 2024/Outubro 2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	
2 – PROPOSTA DE TRABALHO			
NOME DO PROJETO: Manutenção do serviço de proteção à criança e ao adolescente com deficiência.		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO: ARR	TÉRMINO: 12º Mês - ARR
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes com deficiência física e intelectual, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.			
OBJETO DE PARCERIA: Manter o atendimento no serviço da modalidade Centro-Dia, promovendo a autonomia e inclusão social das crianças e adolescentes com deficiência física e intelectual.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Associação Colibri é uma instituição comprometida com o desenvolvimento de uma sociedade inclusiva, busca através de sua metodologia de trabalho desenvolver a autonomia de seus atendidos, ofertando o serviço de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência na modalidade Centro-Dia, que consiste em uma unidade especializada no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A instituição realiza várias atividades em grupos de convivência, onde são realizadas oficinas como artesanato, culinária, esporte adaptado, tecnologias assistivas com a terapeuta ocupacional, passeios, comemoração de datas festivas e aniversários, dentre outras que proporcionam o desenvolvimento das potencialidades como fator de auto realização, autoconhecimento, automanejo, independência e exercício de cidadania, acreditando que tais fatores são condições definidoras da inclusão na qualidade de vida dos mesmos.			

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais SUAS¹/2009, prevê a atenção à pessoa com deficiência, idoso e sua família. As atividades desenvolvidas na instituição, viabilizam uma vida mais independente e a inclusão na comunidade, assim como também no acesso aos serviços ofertados de apoio ao domicílio, proporcionando igualdade de oportunidades, também prevista na Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) (Brasil, MDS,2012).

Ao tratar sobre inclusão, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Art. 2º – Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O projeto apresentado, torna-se pertinente, pois destina-se aquelas pessoas que se encontram em isolamento social, violação de direitos tais como: precarização dos cuidados familiares; alto grau de estresse do cuidador familiar; desvalorização da potencialidade; maus tratos, extrema pobreza, dentre muitas atividades que contribuem para a superação de barreiras, dependência e risco por violação de direitos. As atividades têm sua relevância no que tange ao fortalecimento dos vínculos familiares, e de convivência, autonomia, inclusão em serviços ofertados no território de abrangência.

A demanda por atendimento especializado é crescente nos últimos tempos. Segundo o IBGE em 2018, há um crescimento do número de pessoas com deficiência no país que representam 6,7% da população. Esse aumento justifica a alta procura por atendimentos na instituição, pois até a presente data a Associação Colibri, além das 65 (sessenta cinco) pessoas com deficiência assistidas na entidade, possui uma lista de espera de crianças e adolescentes, encaminhados pela rede de socioassistencial, na qual a instituição possui articulação como Escolas, Conselho Tutelar e demais equipamentos da Assistência, Ministério Público do Estado, Conselhos Municipais de Direito, e demanda espontânea.

Desta forma, buscando a melhoria das atividades realizadas no Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, a entidade busca através desta parceria a contratação de equipe técnica especializada para atender as crianças e adolescentes que fazem parte do serviço de habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, como também ampliar os atendimentos com este público que se encontra na lista de espera.

Sendo assim, serão contratados Educadores Sociais, Assistente e Auxiliares Administrativo, Assistente Social, Psicólogo e Psicopedagoga e Auxiliar de Limpeza, para dar continuidade na manutenção da instituição, ofertando um serviço contínuo e de qualidade a seus usuários.

Também haverá a necessidade de contratação de uma empresa prestadora de serviço jurídico devido a demanda que vem crescendo nesta área, mais preciso no acesso aos direitos da pessoa com deficiência, é imperioso destacar que o advogado é, igualmente a outros profissionais, uma peça estratégica no âmbito da efetivação e do fortalecimento das políticas públicas sociais, bem como para a viabilização, a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos e a defesa destes quando violados. Destacando que, a atuação do advogado no Sistema Único de Assistência Social está legitimada desde 2006 na Norma Operacional Básica-Recursos Humanos-SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade sendo que, com a atualização desta norma a partir da Resolução nº 17/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social, o advogado passou a integrar também as categorias profissionais das equipes de Gestão do SUAS.

¹ Sistema Único de Assistência Social.

E finalizando, outra demanda importante é o pagamento em parcela única a empresa especializada que fez a captação de recursos através do Programa do Imposto Solidário, que realizou a divulgação e a captação de impostos através de visitas institucionais e divulgação nos meios de comunicação.

Contudo, o projeto apresentado, torna-se pertinente, pois destina-se aquelas pessoas que se encontram em isolamento social, violação de direitos tais como: precarização dos cuidados familiares; alto grau de estresse do cuidador familiar; desvalorização da potencialidade; maus tratos, extrema pobreza, dentre muitas atividades que contribuem para a superação de barreiras, dependência e risco por violação de direitos. As atividades têm sua relevância no que tange ao fortalecimento dos vínculos familiares, e de convivência, autonomia, inclusão em serviços ofertados no território de abrangência.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – Geral

Manter a qualidade do atendimento no serviço da modalidade Centro-Dia, através dos grupos de convivência, promovendo a cidadania, autonomia, socialização e inclusão social de crianças, adolescentes, jovens com deficiência física, intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, proporcionando melhor qualidade dos atendimentos semanais no serviço, principalmente aqueles que se encontram em situação de isolamento social, violação de direitos e demais vulnerabilidades sociais.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Manter a qualidade no atendimento que já vem sendo realizado pela instituição com seus atendidos, através do pagamento de profissionais habilitados;
- Ampliar o número de crianças e adolescentes com deficiência física e intelectual que se encontram na lista de espera;
- Assegurar os direitos garantidos das pessoas com deficiência e suas famílias tornem-se efetivos;
- Promover o estímulo do desenvolvimento das habilidades trabalhando a autonomia e a melhoria da qualidade de vida, através da realização de grupos de convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e diminuição na sobre carga do cuidador família.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

De acordo com o objetivo deste projeto, que é dar continuidade nos atendimentos já realizados na instituição com o serviço de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e ampliar o número de atendidos, tendo em vista que a entidade possui uma lista de espera com mais de vinte crianças e adolescentes aguardando, busca-se a ampliação do número de atendidos na instituição.

Após recebimento do recurso, será contratado:

- 1 (uma) Assistente Social (20 horas semanais);
- 2 (dois) Assistente Administrativo² (20 horas semanais cada um);
- 2 (dois) Auxiliar Administrativo³ (jovem aprendiz, 20 horas semanais cada um);

² Com formação: Nível Médio ou Superior

³ Com Ensino Fundamental

- 1 (uma) Educadora Social, nível superior, (20 horas semanais);
- 1 (uma) Educadora Social Nível Médio (20 horas semanais);
- 1 (uma) Psicóloga (20 horas semanais);
- 1 (uma) Psicopedagoga, (20 horas semanais).

Os Educadores Sociais atenderão nos grupos de convivência (manhã e tarde) assim como também nos atendimentos individuais quando necessário; Os técnicos do serviço (Assistente Social e Psicóloga) trabalharão nos acolhimentos, atendimento as famílias e encaminhamentos aos serviços da rede conforme demanda. A Auxiliar de Limpeza, que manterá os ambientes limpos e adequados para o uso. Salientando que a profissional que trabalhará na função de Auxiliar de Limpeza, a Educadora Social de nível superior e uma das Assistente Administrativo, serão contratadas no quinto mês do projeto, tendo em vista que os profissionais já fazem parte da equipe através de um termo de parceria que encerra no primeiro semestre do ano seguinte. Assim, para não haver interrupção nos atendimentos que já estão sendo realizados, houve a necessidade de dar continuidade na próxima parceria através da contratação desses profissionais por considerar o vínculo com os atendidos como também a experiência adquirida na instituição.

Será contratada uma empresa prestadora de serviços advocatícios para atender a demanda de usuários e suas famílias assistidas pela instituição como, revisões na via administrativa junto ao INSS, ingresso de demandas judiciais voltadas a saúde, acesso a descontos legais referentes ao direito das pessoas com deficiência assim como também demandas institucionais. Também será realizado o pagamento em parcela única a empresa de captação de recursos através do Programa do Imposto Solidário que realizou a divulgação e a captação de recursos de impostos através de visitas institucionais e divulgação nos de comunicação.

Destacando que a instituição já possui uma equipe especializada que vem atendendo o serviço ininterruptamente, composta por Educadores Sociais, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional. A contrapartida será dada a partir de todos materiais disponíveis para a realização das atividades como também para o funcionamento do ambiente institucional, como alimentação (lanches), material de higiene e limpeza, telefone/Internet, segurança do prédio, dentre outras necessidades diárias. Salientando que a instituição está finalizando no próximo ano a reforma no Anexo II, onde disponibilizará de um banheiro adaptado com fraldário adulto, cozinha e refeitório, oportunizando assim a ampliação dos espaços internos.

Ao término do projeto, a instituição se compromete em realizar novas parcerias para dar continuidade no serviço de qualidade aqui ofertado, investindo em empresas de captação de recursos através do Programa do Imposto Solidário, contato com empresas que realizam a destinação de seus impostos e ampliar a divulgação através dos meios de comunicação incentivar as pessoas que tem imposto a pagar ou a restituir, para a cada ano a instituição poder ampliar seus atendimentos com qualidade.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Com o presente projeto, a instituição busca a manutenção das suas atividades. Esse trabalho antes de mais nada visa promover e resgatar a qualidade de vida dos participantes, desenvolvendo valores como respeito e cooperação fundamentais para que haja um bom diálogo e compreensão entre as pessoas. Serão beneficiados com esse projeto 65 (sessenta e cinco) atendidos e suas famílias.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Atender 65 (sessenta e cinco) pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, jovens e suas famílias;
- Continuidade na promoção da autonomia e melhoria da qualidade de vida dos atendidos como também de seus cuidadores;
- Esperamos aproveitamento de 100% dos participantes desse projeto.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Realização de reuniões mensais da equipe;
- Elaboração de relatórios mensais;
- Registro de imagens e vídeos das atividades divulgados nas redes sociais da Associação Colibri.
- Pesquisa de satisfação dos pais com realização ao atendimento de seus filhos na instituição.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1. Equipe Encarregada da Execução	1.1	Assistente Social	Funcionário	1	1º Mês	12º Mês
		Assistente Administrativo	Funcionário	1	5º Mês	12º Mês
		Assistente Administrativo	Funcionário	1	1º Mês	12º Mês
		Auxiliar Administrativo-Jovem Aprendiz	Funcionário	2	1º Mês	12º Mês
		Auxiliar de Limpeza	Funcionário	1	5º Mês	12º Mês
		Educador Social N. Médio	Funcionário	1	1º Mês	12º Mês
		Educador Social N. Superior	Funcionário	1	5º Mês	12º Mês
		Psicóloga	Funcionário	1	1º Mês	12º Mês
		Psicopedagoga	Funcionário	1	1º Mês	12º Mês
2. Serviços de Terceiros - PJ	2.1	Assistência Jurídica	SV	1	1º Mês	12º Mês
	2.2	Empresa Captadora Recursos referentes a Captação do Imposto Solidário	SV	1	1º Mês	1º Mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 217.617,26	R\$ 20.841,60 (1º mês) R\$ 15.341,60 (2º ao 5º mês) R\$ 19.344,18 (6º ao 12º mês)	R\$ 217.617,26
TOTAL GERAL	R\$ 217.617,26	R\$ 20.841,60 (1º mês) R\$ 15.341,60 (2º ao 5º mês) R\$ 19.344,18 (6º ao 12º mês)	R\$ 217.617,26

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 217.617,26	R\$ 20.841,60 (1º mês) R\$ 15.341,60 (2º ao 5º mês) R\$ 19.344,18 (6º ao 12º mês)	R\$ 217.617,26
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 217.617,26	R\$ 20.841,60 (1º mês) R\$ 15.341,60 (2º ao 5º mês) R\$ 19.344,18 (6º ao 12º mês)	R\$ 217.617,26

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - Concedente

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 13.541,60	R\$ 17.544,18				
2	R\$ 7.300,00	R\$ 1.800,00				
Total	R\$ 20.841,60	R\$ 15.341,60	R\$ 15.341,60	R\$ 15.341,60	R\$ 15.341,60	R\$ 19.344,18
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 17.544,18					
2	R\$ 1.800,00					
Total	R\$ 19.344,18					

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	-----
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-----
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$27.100,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$190.517,26
	Equipamentos e Materiais Permanentes	-----
TOTAL		R\$ 217.617,26

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Associação Colibri

Santa Maria, 02 de janeiro de 2025

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

(X) Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

(X) Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria:

(X) Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

(X) Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____